

Portaria 16/2022

Designar a composição da Comissão Técnica Ampliada para realização da avaliação das submissões à Chamada 02/2022, para o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes e Pontos Focais.

De acordo com a decisão na 152ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN) de 03 de novembro de 2022, a Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT, no uso das suas atribuições delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica Ampliada responsável pela realização da avaliação das submissões à Chamada 02/2022, para o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes e Pontos Focais.

Art. 2º. Designar para coordenação geral da Comissão Técnica Ampliada: Eduardo Meireles, Irineu Afonso Frey, Sílvia Beatriz Uchôa e Tatiane Luciano Balliano.

Parágrafo único. São atribuições da Coordenação Geral: organizar, orientar e instruir o processo de avaliação das submissões à Chamada 02/2022; emitir relatório contendo o resultado preliminar e final, conforme cronograma da Chamada.

Art. 3º. Constituir os Comitês Técnicos dos responsáveis pela realização da avaliação das submissões à Chamada 02/2022 e designar seus membros:

CT1 – Irineu Afonso Frey (coordenador), Allynson Takeriro Fujita, Juliana Bonini, Eliciana Selvina Ferreira Mendes

CT2 – Sílvia Beatriz Uchôa (coordenadora), Maria Hosana Conceição, Helano Diógenes Pinheiro, Gesil Sampaio Amarante

CT3 – Tatiane Luciano Balliano (coordenadora), Maria da Glória Almeida Bandeira, Luciane Durante, Glória Marinho

CT4 – Samira Abdallah Hanna (coordenadora), Flávia Lima do Carmo, Josiel Figueiredo, Luiz Antonio Costa

CT5 – Eduardo Meireles (coordenador), Paulo Augusto Ramalho de Souza, Welligton Silva Gomes, Marcio Miranda

CT6 – Estevão Freire (coordenador), Francisco Gilson Porto, Oliven Rabelo, Marcelo Farid

CT7 – Núbia Moura Ribeiro (coordenadora), Silvio Luiz de Paula, Rosana Zau Mafra, Erik Schuler

CT8 – Paulo Gustavo Barboni (coordenador), Edilson Araújo Pires, Claudio Vinicius Silva Farias, Geovana Fedato

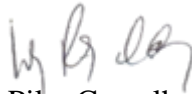
§1º. São atribuições das Comitês Técnicos organizados por grupos de pontos focais: analisar as submissões à Chamada 02/2022, emitir parecer e demais atividades relacionadas, conforme instruções da Coordenação Geral.

§2º. Os Comitês técnicos se organizarão por grupo de pontos focais, observando a incompatibilidade decorrente de possível conflito de interesse.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

Salvador, 03 de novembro de 2022



Wagner Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT